



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ADM 2019-2020

SUBEMENDA 004 / 2019,

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Obras, Serviços Públicos

PUBLICADO EM

25 / 02 / 2019

Isana C. C. Alves

Assinatura

"Revoga o artigo 1º, da Emenda de lei 004/2019."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais **APROVOU** e a Mesa **PROMULGA** a seguinte Subemenda:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Emenda nº 004 de 20 de fevereiro de 2019.

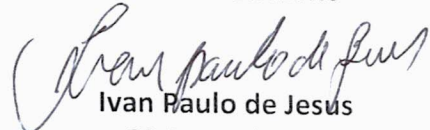
Art. 2º - Sendo aprovado essa subemenda modifica a Emenda 004/2019 terá seu artigo 1º revogado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA. Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês fevereiro de 2019. (22/02/2019).


Francisco Rebouças Neto
-Presidente-


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário


Itamar Caiado de Castro
Vice – Presidente


Ivan Paulo de Jesus
-2º Secretário